

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE  
DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL N.º 002/2011**

A Promotora de Justiça **HELOISE BETTEGA KUNIYOSHI CASAGRANDE**, Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça atuantes junto à 3ª Vara da Infância e Juventude - Adolescentes em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de atribuições legais e com base no Protocolo n.º 11498/2011, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente **edital**, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto às Promotorias de Justiça de Adolescentes em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

1. **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.
2. **Das vagas a serem preenchidas:** há uma vaga a ser preenchida imediatamente, e, em havendo outros candidatos selecionados e aprovados serão chamados oportunamente para outras vagas que venham surgir, dentre as cinco existentes nestas Promotorias, todas para o período vespertino, das 13:00 às 17:00h.
3. **Do programa:** Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, e Direito da Criança e do Adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13.07.90).
4. **Das inscrições:** Os candidatos deverão inscrever-se, pessoalmente, no edifício sede das Promotorias de Justiça dos Adolescentes em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na *Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, n.º 1.310, Bairro Capão da Imbuia* (logo após o Detran), no período de **14/07/2011(5ª feira) a 22/07/2011(6ª feira)**, no horário das **13:00 às 17:00h**, por meio de preenchimento de requerimento padrão fornecido no local, isento de custas.

5. **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF.
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- c) Uma foto 3X4 recente, datada.

6. **Do teste seletivo:** O teste seletivo, envolvendo as matérias do programa, terá natureza **teórica** e consistirá em cinco questões subjetivas e será realizado nas dependências das Promotorias, no endereço já indicado no item “4”, no dia **26/07/2011** das **13:30h às 17:30h**, com duração de quatro horas. O candidato deverá comparecer no local do teste com 15 minutos de antecedência e trazer caneta azul ou preta. O não comparecimento do candidato na data e horário previstos implicará desclassificação do teste seletivo.

7. **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota global mínima: **7,0** (sete), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 2346/2008, da Procuradoria Geral de Justiça. Em caso de igualdade de nota final entre candidatos, para o desempate será utilizado o critério etário, com preferência para o mais velho.

8. **Dos resultados:** Serão afixados em quadro próprio de publicidade existente nestas Promotorias a partir do dia **29/07/2011**, às 15:00h, e divulgados na página do Ministério Público na Rede Mundial de Computadores.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná e da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do Curso de Direito.

O presente edital será afixado em quadro próprio de publicidade existente nas Promotorias de Justiça dos Adolescentes em Conflito com a Lei e na página do Ministério Público do Paraná na Rede Mundial de Computadores.

Curitiba, 13 de julho de 2011.

**HELOISE BETTEGA KUNIYOSHI CASAGRANDE**  
Promotora de Justiça